



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Projeto de Decreto Legislativo nº 93/2019

Acolhe o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e aprova as contas do Senhor Claudio Ferrari, relativas ao exercício financeiro de 2017, do Município de Barão.

Art.1º Fica acolhido o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e aprovadas as contas do Senhor Claudio Ferrari, Prefeito Municipal de Barão, relativas ao exercício financeiro de 01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017, cumprindo o previsto no art.140, parágrafo único, alínea 'b', do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Barão, 27 de agosto de 2019

  
DALCIR LUIS EBELING  
Presidente

  
ADEMAR GAUGER  
Vice-Presidente

  
BERNARDINO SCOTTÁ  
1º Secretário

  
LUIZ FELIPPE WERNER  
2º Secretário